

Câmara aprova código de ética para os parlamentares

Vereadores de Paranaguá divergem sobre o assunto



Grupo de parlamentares (Edu, Ivan, Laryssa, Adriano e Adalberto) manifestou satisfação com o texto aprovado

8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO

NÓS PODEMOS LITORAL

Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade



Fundada em 1919, nos Estados Unidos, a Junior Achievement é a maior e mais antiga organização de educação prática em negócios, economia e empreendedorismo do mundo. Está presente em mais de 120 países e no Brasil está em todos os Estados. O objetivo da associação é despertar o espírito empreendedor nos jovens no âmbito escolar. Nessa direção, a Junior Achievement e o “Nós Podemos Paranaguá” articularam em 2014 um exemplo de parceria de sucesso e, com a Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá ofereceu a 3.525 alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de 46 escolas municipais o projeto de educação ambiental “Nosso Planeta, Nossa Casa”. Este programa tem como objetivo levar aos alunos uma forma lúdica de valorizar os cuidados com o meio ambiente, agregando sugestões para minimizar o impacto ambiental de ações na escola e em casa. Os professores envolvidos tiveram treinamento da metodologia “aprender-fazendo” proporcionando a descoberta do significado da responsabilidade sócio ambiental, reflexão sobre a condição de vida, sustentabilidade e tudo que representa a realidade do nosso dia a dia. O programa buscou formar verdadeiros multiplicadores da cultura do uso sustentável dos recursos naturais e, por consequência, destacando a educação transformadora para facilitar o conhecimento. Como reflexo do programa, Junior Achievement e Nós Podemos Paranaguá renovaram a parceria com a Secretaria de Educação para atender em 2015 aproximadamente 2.500 alunos do 4º ano de todas as escolas municipais e prospectar novos vãos para educação parnanguara. Sabemos que a educação é o único caminho para o desenvolvimento do nosso futuro e olhamos com carinho a importância de juntos, disseminarmos o desenvolvimento sustentável na região do litoral com parcerias que contribuem para os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, em especial para a Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente, Educação de qualidade para todos numa rede dedicada ao desenvolvimento local e regional.

Folha do Litoral

O JORNAL DIÁRIO DE PARANAGUÁ E REGIÃO

EMPRESA PARCEIRA

4ª EDIÇÃO

SESI

Na quinta-feira, 28, o plenário da Câmara Municipal de Paranaguá aprovou, por 10 votos a seis, o texto substitutivo ao projeto de resolução de número 415, o qual institui o código de ética e decoro parlamentar e cria a comissão de ética e decoro parlamentar da Casa de Leis parnanguara.

O requerente, vereador Adalberto Araújo, disse que a aprovação vai disciplinar o parlamentar a respeito daquilo que se entende por falta de decoro e de ética. O texto substitutivo apresentado por Araújo invalidou outro projeto, o qual tratava do mesmo assunto, elaborado em 2013, e que fora colocado em pauta pelo atual vice-presidente da Casa, Arnaldo Maranhão, quando ocupava a cadeira de presidente do Poder Legislativo, nos dias em que Jozias de Oliveira Ramos substituiu o prefeito Edison Kersten no cargo de Chefe do Poder Executivo. “O substitutivo apresentado amplia as condutas antiéticas que ferem o comportamento do parlamentar, bem como prevê um amplo direito de defesa do contraditório. Além disso, a base para a produção do texto do projeto substitutivo foi retirada da Câmara Municipal de Curitiba”, explicou.

A opção pela apresentação de um texto substitutivo, segundo Araújo, ocorreu em face da não alteração, previamente acordada, no chamado texto original, o qual estava em tramitação na Casa. “Fizemos uma reunião em que as deliberações foram apalavradas e acordadas,

mas não foi isso o que aconteceu na redação do texto. A falta do cumprimento nos fez criar um texto substitutivo”, observou.

No entanto, para o vereador Arnaldo Maranhão, o texto aprovado tem uma diferença crucial daquele inicialmente debatido. “O substitutivo cria um engessamento para quem faz a denúncia, uma vez que, apesar de qualquer pessoa poder oferecer a acusação contra um parlamentar, ela (a pessoa) precisa contar com dez testemunhas para comprovar o fato, além disso, o cidadão precisa qualificar a infração e o acusado, questões que dificultam o cidadão intencionado em fazer alguma denúncia”, avisa o edil. Em sua página no Facebook, o parlamentar classificou o texto do código de ética como “faz de conta”.

Um fator de estranheza constatado por parte de Maranhão foi a apresentação do texto substitutivo ter sido feita às 17h do dia 28,

sendo que ele precisaria ser votado às 19h do mesmo dia. “Não havia nem tempo suficiente para que os vereadores fizessem uma leitura razoável de um documento tão importante para a Casa. Ou seja, o modo como tudo aconteceu não permite que eu entenda como sendo o mais correto para o Poder Legislativo da cidade”, completou.

OUTRAS OPINIÕES

O vereador Adriano Ramos disse que a implantação de um código de ética na Câmara dos Vereadores de Paranaguá é um momento histórico para a cidade, uma vez que o Poder Legislativo não contava com um documento desta natureza. “Em razão dos avanços que passamos a ter, principalmente por se tratar de um texto muito bem elaborado, sinto-me satisfeito com a aprovação do código de ética”, comenta.

O parlamentar Ivan Apa-

recido fez questão de destacar o fato de o vereador precisar ter uma ética condizente com o cargo que ocupa. “O texto ficou a contento, mas espero que não seja necessária a utilização, mas, se for preciso, temos um direcionamento para avaliar as questões tanto no que diz respeito à ética como no caso do decoro”, observou.

Favorável à criação do documento, o vereador Eduardo de Oliveira declarou que cabe à Casa de Leis respeitar a vontade da maioria. “Estamos dando um exemplo, pois o cidadão nos exige uma maior transparência dos atos e o código de ética vem contribuir com esta vontade social”, completa.

A vereadora Laryssa Castilho disse que o fato de o projeto substitutivo ter sido aprovado, não diminui o projeto que estava tramitando na Casa. “Se fosse o caso de aprovar o anterior, ele seria, mas com as emendas necessárias, uma vez que o projeto que estava em tramitação ainda não contemplava o que realmente um código de ética precisa ter. Já o projeto substitutivo atende a todas as necessidades”, frisou.

O texto do projeto substitutivo, porém, não foi aprovado em redação final, que é o momento em que o texto passa por verificações de ordem gramatical e ortográfica. Desta forma, ele precisará ser novamente colocado em discussão, a fim de que seja apreciada a redação final e se alcance a maioria absoluta dos votos, que neste caso seriam a aprovação por parte de 9 entre os 17 vereadores.



Vereador Maranhão diz se tratar de um código de “faz de conta”